

Idigual da conselheiro
DT 138/2015 Proj 159/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 20/08/2015

LEI Nº 6.062

De 13 de Julho de 2015.

**DENOMINA DE DALILA BRITO DE OLIVEIRA
A RUA PROJETADA I, NO BAIRRO TRÊS
IRMÃS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **DALILA BRITO DE OLIVEIRA**, a rua Projeta I, assim denominada a título provisório, situada entre a Quadra 07 e a Quadra K, com Conjunto Ronaldo Cunha Lima, localizado no Bairro das Três Irmãs..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal